



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representado pelo Prefeito, Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830, expedido em 21/02/1992, por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 26/08/2021, disponibilizado no D.J. de 09/09/2021 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, assinado em 10/11/2021, disponibilizado no D.J. de 22/11/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº **7003753-12.2021.8.08.0000**, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Thiago Goulart Bergamini</b>	<b>175.921.737-94</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>	<b>05/11/2021</b>
<b>Pedro Câmara Moulin ( Pós-graduação )</b>	<b>147.571.907-86</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>	<b>04/12/2021</b>
<b>João Carlos Gonçalves Machado</b>	<b>158.361.447-88</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>	<b>07/01/2022</b>

**1.1.2 -** A inclusão da cessão das estagiárias seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>Thaís Custódio Biazatti</b>	<b>172.715.197-69</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>
<b>Larissa Deschievone Altoé (Pós-graduação)</b>	<b>145.136.897-65</b>	<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>
<b>Layane Rocha Marquezini</b>	<b>191.058.907-13</b>	

		<b>1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>
--	--	---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2021 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ ES,                      de    de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim /ES**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 31/01/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DA SILVA COELHO, Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1036795** e o código CRC **9129EBF9**.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 16 de Fevereiro de 2022**Número da edição:** 6555**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7003753-12.2021.8.08.0000**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VICTOR DA SILVA COELHO**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021, a exclusão da cessão dos estagiários Thiago Goulart Bergamini, Pedro Câmara Moulin (Pós-graduação) e João Carlos Gonçalves Machado, e, a inclusão da cessão das estagiárias Thaís Custódio Biazatti, Larissa Deschivone Altoé (Pós-graduação) e Layane Rocha Marquenzi pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 02/02/2022, até dia 26/08/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2021 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 13 de fevereiro de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.